



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº345, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o pedido coletivo de desligamento dos membros da Comissão Própria de Avaliação –CPA desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir um Grupo de Trabalho, para, num prazo de 180 dias, reestruturarem a Comissão Própria de Avaliação – CPA, desta IFES, tendo em vista sua importância no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior- SINAES e a necessidade de consolidação de uma política integrada de avaliação na UFRB.

**Art. 2º** - O Grupo de trabalho será formado pelos servidores **Rita de Cássia Dias Pereira Alves, Cláudio Orlando Costa do Nascimento, Dinalva Melo do Nascimento, Caroline de Jesus Fonseca Souza, Luciana Alaíde Alves Santana, Adriana Lourenço Lopes e Rosineide Pereira Mubarack Garcia.**

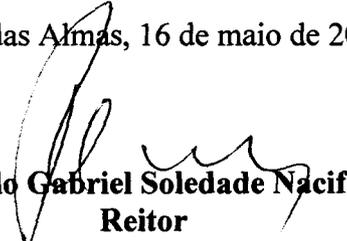
**Parágrafo Único-** O Grupo será coordenado pela docente Rita de Cássia Dias Pereira Alves, tendo como atribuições específicas:

- I- Avaliar a minuta de Regimento da CPA apresentada ao CONAC;
- II- Promover a divulgação interna e o debate nas instâncias acadêmicas, do relatório de Auto-avaliação Institucional, a fim de identificar as proposições e alternativas referentes às questões elencadas;
- III- Apresentar propostas para a reconstituição da Comissão Própria de Avaliação da UFRB, integrando a Pró-Reitoria de Planejamento e a Procuradora Educacional Institucional no ciclo avaliativo da UFRB;
- IV- Elaborar mecanismos de publicização dos relatórios de auto-avaliação institucional publicados pela CPA.
- V- Representar legalmente a CPA nas instâncias necessárias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de maio de 2012

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor